



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 11/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1° - Nos termos do artigos 12 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Nadir Luciano Polegatti - da Classe 1, Nível 1, para **Classe I, Nível 2** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude do tempo de trabalho prestado (Progressão Vertical).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 08 de março de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária